



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO N.º 5.195/2017
DE: 14/08/2017

DECRETA LUTO OFICIAL.

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, Lauro Vieira da Silva, no uso de suas atribuições legais, com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL em todo o Município de Boa Esperança, pelo período de 03 (três) dias, pelo falecimento do **Sr. ALCEU FARIA DE CARVALHO**, ocorrido no dia 12 de agosto do corrente ano.

Art. 2º O LUTO OFICIAL é em sinal de reconhecimento dos serviços prestados ao Município como cidadão e vereador, onde exerceu mandatos nos períodos de 22 de julho de 1977 a 31 de janeiro de 1981 e 31 de janeiro de 1983 a 31 de janeiro de 1985.

Art. 3º Compõe este decreto, Mensagem à Família.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 14 dias do mês de agosto de 2017.

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MENSAGEM.

Faleceu no dia 12 de agosto do corrente ano, o Senhor **ALCEU FARIA DE CARVALHO**, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade.

Sua ausência deixa todos desolados. Foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem e homem de fé. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

João 5.24 – “Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida.”

Aos seus familiares, filhos e irmãos, nossas sinceras condolências e colocamo-nos a disposição. Reiterando que a Prefeitura não poderia deixar de se associar ao seu pesar e aqui manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor **ALCEU FARIA DE CARVALHO**, descanse em paz.

Aos 14 dias do mês de agosto de 2017.

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança